

## SINDICATO NACIONAL DOS(AS) SERVIDORES(AS) FEDERAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

CNPJ: 03.658.820/0001-63

FUNDADO EM: 11/11/1988



## Memória da Reunião da CNS

10 a 13 de dezembro de 2023

Nos dias 10, 11, 12 e 13 de dezembro de 2023, a Comissão Nacional de Supervisão (CNS) do SINASEFE se reuniu em Brasília-DF para avaliar, política e tecnicamente, as propostas de SINASEFE e da Fasubra, com vistas à construção unitária entre as duas entidades.

No dia 11 de dezembro de 2023, pela manhã, as CNSs de SINASEFE e da Fasubra se reuniram e, a partir do diálogo sobre as duas proposições, em que tiramos as dúvidas que ainda restavam sobre a proposta da Fasubra, consensuamos que ocorrerão reuniões semanais, todas as quartas-feiras, às 16 horas, de forma remota, com uma nova reunião presencial em janeiro de 2024, antecedendo à próxima reunião da CNSC do MEC, para afinar as coisas neste debate.

Durante o restante dos dias que a CNS permaceu em Brasília-DF, foi feito um debate político e técnico sobre as proposições, onde foram utilizados os dados enviados pelo Fórum Nacional de Pró-Reitores de Gestão de Pessoas (Forgepe) à Fasubra, que nos permitiram realizar simulações variadas e descobrir os custos e reajustes que cada uma das propostas teria a partir da aplicação dos mesmos percentuais tanto para a proposta do SINASEFE, quanto à proposta da Fasubra.

Ao longo dos debates se identificou, além de outras questões, que a aglutinação da proposta da Fasubra era mais interessante do ponto de vista do percebimento de valores por uma parte significativa da base, devido à aglutinação, pois os integrantes do atual Nível C estariam agrupados na proposta do SINASEFE junto com as letras A e B e na da Fasubra essa aglutinação ocorre com a letra D. Enfim, esse elemento fez com que a CNS apresentasse como alternativa ao debate a possibilidade de uma terceira proposta, sendo a do SINASEFE modificada, com a aglutinação proposta pela Fasubra. Com isso, o relatório da CNS apresentará ao debate três possibilidades para a categoria:

- a proposta original do SINASEFE;
- a proposta do SINASEFE com a modificação da aglutinação;
- 3. e a proposta da FASUBRA.

O relatório que está sendo construído tem como premissa apresentar os dados, esclarecer os pontos convergentes (que são a maioria) e os pontos divergentes (o desenho da malha) para que a base possa fazer o bom debate e decidir tecnicamente nos GTs de Base e Nacional, e acoplado a isso uma Plenária Nacional, a verdadeira responsável por aprovar, rejeitar ou modificar propostas no SINASEFE.

## **CNS do SINASEFE**



Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco C, Edifício Serra Dourada, Salas 109 e 110. CEP: 70300-902. BRASÍLIA-DF

FONE: (61) 2192-4050 E-MAIL: dn@sinasefe.org.br

WWW.SINASEFE.ORG.BR